



Câmara Municipal de São Miguel do Passa Quatro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 39ª Reunião SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª Sessão Legislativa da 10ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: SESSÃO ORDINÁRIA

Abertura: 02/12/2025 - 20:00

Encerramento: -

Mesa Diretora

Presidente: Guilherme/UB

Vice-Presidente: Josimar/MDB

Primeiro-Secretário: Roselaine/UB

Segundo-Secretário: José Carlos/UB

Lista de Presença da Sessão

Cícero/RP

Genivaldo/PP

Gilmar/PP

Guilherme/UB

Heli/UB

José Carlos/UB

Josimar/MDB

Marquinho do Agro/MDB

Roselaine/UB

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Oradores do Expediente

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
---------	-------



Câmara Municipal de São Miguel do Passa Quatro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 39ª Reunião SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª Sessão Legislativa da 10ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Lista de Presença da Ordem do Dia

Cícero/PP

Genivaldo/PP

Gilmar/PP

Guilherme/UB

Heli/UB

José Carlos/UB

Josimar/MDB

Marquinho do Agro/MDB

Roselaine/UB

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO 13/2025 Turno: 1ª Votação Autor: GILMAR PEREIRA DE SOUZA	Dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de São Miguel do Passa Quatro com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.	APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA
2 - REQ Requerimento 106/2025 Turno: Autor: Cícero	Solicitando do Excelentíssimo Prefeito a formalização e regulamentação da planilha de cobrança para os serviços de máquinas e implementos rurais prestados no âmbito do Programa "Porteira Adentro". A padronização dos valores é de fundamental importância para garantir transparência, equidade e segurança jurídica tanto para os produtores rurais quanto para o Poder Público Municipal.	APROVADO POR UNANIMIDADE
3 - REQ Requerimento 107/2025 Turno: Autor: Genivaldo	O Vereador abaixo-assinado, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa de Leis, VEM REQUERER à Mesa Diretora que, após as formalidades regimentais, seja submetido ao Plenário a solicitação de informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Gilmar Pereira. OBJETO: Solicitação de envio à Câmara Municipal de informações detalhadas sobre os valores financeiros repassados como transferência direta, ou qualquer valor referente a convênio, pela	APROVADO POR UNANIMIDADE



Câmara Municipal de São Miguel do Passa Quatro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 39ª Reunião SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª Sessão Legislativa da 10ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	Prefeitura Municipal ao Centro de Convivência e Apoio (CCA), instituição que atende à população idosa deste município, referentes ao exercício de 2025.	
4 - PLO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 9/2025 Turno: Autor: José Carlos	Dispõe sobre a denominação da Rua 7, localizada no Setor João Batista de Oliveira Neto, no município de São Miguel do Passa Quatro, e dá outras providências.	APROVADO POR UNANIMIDADE
5 - PLO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 8/2025 Turno: Autor: Josimar	Dispõe sobre o aproveitamento da energia solar e instalação de painéis fotovoltaicos para diminuição de gastos públicos junto as escolas do município de São Miguel do Passa Quatro-GO.	APROVADO POR UNANIMIDADE
6 - PLO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO 9/2025 Turno: Primeiro Autor: GILMAR PEREIRA DE SOUZA	Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento anual do Município de São Miguel do Passa Quatro para o exercício financeiro de 2026.	APROVADO POR UNANIMIDADE
7 - PLO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO 10/2025 Turno: 1ª e 2ª Votações Autor: GILMAR PEREIRA DE SOUZA	Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de São Miguel do Passa Quatro, para o período de 2026/2029 e dá outras providências.	APROVADO POR UNANIMIDADE

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Requerimento nº 107 de 2025	Cícero Sim Genivaldo Sim Gilmar Sim Guilherme Não Votou Heli Sim José Carlos Sim Josimar Sim Marquinho do Agro Sim Roselaine Sim
Requerimento nº 106 de 2025	Cícero Sim Genivaldo Sim Gilmar Sim Guilherme Não Votou Heli Sim José Carlos Sim Josimar Sim Marquinho do Agro Sim Roselaine Sim
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 9 de 2025	Cícero Sim



Câmara Municipal de São Miguel do Passa Quatro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 39ª Reunião SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª Sessão Legislativa da 10ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
	Genivaldo Sim Gilmar Sim Guilherme Sim Heli Sim José Carlos Sim Josimar Sim Marquinho do Agro Sim Roselaine Sim
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 8 de 2025	Cícero Sim Genivaldo Sim Gilmar Sim Guilherme Não Votou Heli Sim José Carlos Sim Josimar Sim Marquinho do Agro Sim Roselaine Sim
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO nº 13 de 2025	Cícero Sim Genivaldo Não Gilmar Não Guilherme Não Votou Heli Sim José Carlos Sim Josimar Sim Marquinho do Agro Sim Roselaine Sim
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO nº 10 de 2025	Cícero Sim Genivaldo Sim Gilmar Sim Guilherme Não Votou Heli Sim José Carlos Sim Josimar Sim Marquinho do Agro Sim Roselaine Sim
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO nº 9 de 2025	Cícero Sim Genivaldo Sim Gilmar Sim Guilherme Não Votou Heli Sim José Carlos Sim Josimar Sim Marquinho do Agro Sim Roselaine Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Ocorrências da Sessão

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível



Câmara Municipal de São Miguel do Passa Quatro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 39ª Reunião SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª Sessão Legislativa da 10ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Multimídia Video: <https://www.youtube.com/watch?v=paFK2SMUPEU>

Considerações Finais

39ª SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura - O Vereador Genivaldo, após cumprimentar os pares, o público presente, familiares e servidores, manifestou preocupação com um processo no qual o município foi condenado a pagar honorários advocatícios. Relatou conversa com ex-gestor, informando que um contrato formal de R\$ 67.000,00 (posteriormente citado como R\$ 49.000,00) foi firmado em 2010, mas que os advogados executores alegam falsidade da própria assinatura no documento. Indagou sobre a existência de contrato posterior que estabelecesse percentual de 20% sobre o valor de R\$ 4,3 milhões obtido pelo município em ação judicial. Solicitou que a Casa envie ofício ao Dr. Cristiano (advogado do município) requisitando cópia integral dos contratos para esclarecimento. Agradeceu às manifestações de apoio recebidas e respondeu às críticas nas redes sociais decorrentes de suas intervenções em sessão anterior. Reiterou que seu papel como vereador é fiscalizar e legislar, e que as denúncias encaminhadas ao Ministério Público cumprem essa função, visando o esclarecimento de fatos. O Presidente da Sessão Guilherme Calixto de Carvalho informou ter obtido cópias das sentenças e do contrato em questão. Explicou que a ação tratou de honorários advocatícios, com o município sendo inicialmente condenado a pagar 8% e, após recurso, 20% sobre o valor da causa (R\$ 4.352.223,27), além de multas. Leu trecho da sentença que homologou laudo pericial atestando falsidade da assinatura do sócio da empresa de advocacia no contrato de 2010, no valor de R\$ 49.000,00. Afirmou que não há contrato formal estabelecendo o percentual de 20%, mas que a Justiça reconheceu um "contrato verbal". Concluiu que, tratando-se de decisão judicial transitada em julgado, cabe ao município cumpri-la. Colocou as cópias à disposição dos demais vereadores e sugeriu convocar o Dr. Cristiano para prestar esclarecimentos em plenário. O Vereador José Carlos agradeceu a votação de projetos e a presença da família. Concordou com a necessidade de o Dr. Cristiano comparecer para explicar tecnicamente o caso, por se tratar de assunto complexo e de elevado valor. Defendeu que, se houver irregularidades, estas devem ser investigadas. Fez considerações sobre os debates políticos e agradeceu a todos. O Vereador Cícero criticou a gestão municipal anterior, atribuindo a dívida atual à "irresponsabilidade" e "incompetência" do então prefeito por não ter quitado os honorários advocatícios no momento adequado, gerando passivo maior. Afirmou que, com a sentença transitada em julgado, a obrigação do município é pagar. Também mencionou dívida do Fundo de Previdência herdada de gestão passada. O Vereador Gilmar justificou seu voto contrário ao projeto que parcelava dívida do Fundo de Previdência, questionando a gestão financeira do Executivo e demonstrando preocupação com o cumprimento de futuras obrigações, como o pagamento do piso salarial dos professores. O Presidente, não havendo mais manifestações, desejou boa semana a todos e declarou encerrada a sessão.